

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR

TÍTULO DO PROJETO

914 BRZ 1050.1 – Apoio à Cooperação Internacional do MEC para alcance das metas definidas pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE 2014-2024)

NATUREZA DO SERVIÇO

Consultoria

MODALIDADE

Produto

NÚMERO DE VAGAS

01 (uma)

LOCALIDADE DE LOTAÇÃO

Brasília

VIGÊNCIA DO CONTRATO

270 dias (após assinatura)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 72.000,00

ENQUADRAMENTO

Resultado 2. Avaliar políticas, programas e ações de cooperação internacional consolidados com países e organismos latino-americanos (por meio de mecanismos bilaterais e multilaterais que envolvam o MERCOSUL, UNASUL, OEA, OEI, CELAC, entre outros) e formular de propostas para fortalecimento, expansão e/ou diversificação dessas ações.

Meta 2.1: Apoiar a execução e avaliar políticas, programas e ações de cooperação internacional existentes com países e organismos latino-americanos.

Atividade 2.1.1: Identificar e selecionar políticas, programas e ações já consolidados de cooperação internacional em educação com países e organismos regionais da América Latina.

Atividade 2.1.2: Definir critérios para avaliação das políticas, programas e ações selecionados.

Atividade 2.1.3: Avaliar a formulação e execução dessas políticas, programas e ações de forma a gerar conhecimento sobre os recursos empregados e resultados produzidos no âmbito desses relacionamentos e foros.

Atividade 2.1.4: Planejar e apoiar a realização de missões, eventos, seminários, cursos e outras ações de cooperação educacional com países latino-americanos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Assessoria Internacional do MEC possui como principais objetivos elaborar, executar e monitorar a agenda educacional do Brasil em sua vertente externa, tanto nos planos bilateral e regional quanto nos foros multilaterais, em estreita coordenação com as Secretarias e instâncias do Ministério da Educação. Deve, também, apoiar os setores do Ministério na coordenação e supervisão dos assuntos internacionais, no recebimento de missões estrangeiras, na participação e organização de eventos internacionais. Além disso, a Assessoria Internacional deve zelar pela implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil em foros internacionais, bem como planejar programas, projetos e atividades internacionais no campo da cooperação educacional.

Uma das prioridades estratégicas em cooperação educacional é a integração regional na América do Sul e o aprofundamento das relações com os demais países latino-americanos. Em âmbito regional, destaca-se o Setor Educacional do Mercosul (SEM), principal foro multilateral de cooperação regional em educação, com mais de vinte anos de história, diversas ações, programas e projetos implementados e do qual participam tantos membros plenos quanto associados do Mercosul. Durante o segundo semestre de 2017, o Brasil exercerá a Presidência *Pro Tempore* (PPTB) do bloco.

No âmbito do SEM, existem diversas ações, programas e projetos em execução, especialmente no âmbito da educação superior (programas de mobilidade, sistema de avaliação e acreditação de cursos, formação de redes de pesquisa, entre outros) e da formação docente (programa de mobilidade, concurso de experiências inovadoras, entre outros). No entanto, no âmbito da educação tecnológica e da educação básica, embora existam alguns programas de importância e caráter histórico – o Parlamento Juvenil do Mercosul –, não há programas estruturados e avaliados ciclicamente, como na educação superior.

Nesse sentido, existem três grandes temas que a Assessoria Internacional deveria desenvolver. Em primeiro lugar, o programa Parlamento Juvenil do Mercosul necessita ser avaliado pelo Ministério da Educação do Brasil, tanto em sua formulação, implementação e impacto nas escolas brasileiras e nos estudantes participantes. Uma avaliação criteriosa poderá produzir insumos estratégicos para uma melhor execução desse programa histórico do SEM pelo Brasil, especialmente em um contexto de corte de despesas.

Outro tema de interesse, o qual se desdobraria em dois produtos diferentes, é a educação técnica e profissional na América do Sul. O Ministro da Educação do Brasil propôs a realização de um Seminário sobre Educação Técnica e Profissional durante a PPTB. Dessa forma, duas ações precisam ser realizadas. Primeiramente, a realização de um estudo sobre os sistemas nacionais de EPT dos países membros do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai), considerando que a Aliança do Pacífico já produziu estudo sobre os sistemas de ETP de seus países membros (México, Peru, Colômbia e Chile).

Após a realização do seminário, no final de outubro, deverá haver uma consolidação e análise das discussões e recomendações do seminário, que contará com a participação de países membros e associados do Mercosul, bem como de palestrantes estrangeiros de fora da América do Sul. A sistematização desse conhecimento será de grande importância para os trabalhos da Comissão de Educação Tecnológica (CAET) do SEM.

Finalmente, a extinção do Programa de Escolas Interculturais de Fronteiras (PEIF) desde 2015, entre outras razões por causa da escassez de recursos para sua execução, levou os países a buscarem novas projetos e soluções para sua continuidade. Para tanto, a AI/MEC considera necessário o desenho de um projeto-piloto pelo Brasil, país com fronteiras com quase todos os países da América do Sul, para financiamento pelo Fundo Educacional do Mercosul (FEM), e implementação e avaliação pela Comissão de Educação Básica (CAEB) do SEM. O objetivo é, depois de elaborado e executado o projeto, transformá-lo em um programa de média escala a ser financiado pelo Fundo de Convergência Estrutural (FOCEM) do Mercosul.

Em conclusão, esta AI/MEC percebe como essencial a contratação de especialista que elabore esses quatro produtos de forma a subsidiar a atuação das delegações brasileiras na CAET e na CAEB no âmbito do SEM.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários à atuação das delegações brasileiras na Comissão de Educação Tecnológica (CAET) na Comissão de Educação Básica (CAEB), no âmbito do Setor Educacional do Mercosul (SEM), no que tange aos temas: avaliação do Programa Parlamento Juvenil do Mercosul; Sistemas Nacionais de Educação Técnica e Profissional dos países membros do Mercosul; Sistematização e Análise das discussões e resultados do Seminário Mercosul sobre Educação Técnica e Profissional; e Elaboração de Projeto-Piloto sobre Escolas Interculturais de Fronteira do Mercosul.

ATIVIDADES

- 1) Realizar levantamento de documentos e dados históricos sobre o Programa Parlamento Juvenil do Mercosul no que diz respeito à sua criação e implementação no âmbito do Setor Educacional do Mercosul (SEM).
- 2) Realizar pesquisa sobre o funcionamento do PJM no Brasil, levando em consideração a perspectiva dos jovens e dos coordenadores estaduais que participam e participaram do Programa.
- 3) Sistematizar as informações e apresentar avaliação do Programa, bem como propostas de desenvolvimento e melhorias para as próximas edições.
- 4) Realizar levantamento sobre os sistemas nacionais de educação técnica e profissional da Argentina, Paraguai e Uruguai.
- 5) Identificar as áreas de excelência no âmbito da educação profissional e tecnológica da Argentina, Paraguai e Uruguai.
- 6) Mapear dados e informações sobre a cooperação entre os países na área de educação técnica e profissional.
- 7) Acompanhar e relatar os principais pontos da discussão sobre experiências internacionais em diversos temas tratados no Seminário Mercosul sobre Educação Técnica e Profissional.
- 8) Analisar as iniciativas nacionais sul-americanas de internacionalização de instituições de ETP e de ações de cooperação regional em ETP de sucesso na região.
- 9) Sistematizar os resultados das discussões do seminário e seus impactos sobre o desenvolvimento das atividades no âmbito do Setor Educacional do Mercosul.
- 10) Realizar levantamento de documentos e dados históricos sobre do Programa Escolas Interculturais de Fronteira no âmbito do SEM.
- 11) Identificar os atores institucionais envolvidos na implementação do PEIF e propor espaços de participação.
- 12) ,Propor projeto-piloto que atenta às especificidades das escolas localizadas nas regiões de fronteira entre os países do MERCOSUL, em formato para financiamento do Fundo Educacional do Mercosul (FEM).

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Descrição
Documento Técnico “A” , contendo estudo de avaliação do Programa Parlamento Juvenil do Setor Educacional do Mercosul. (Atividades 1 a 3)
Documento Técnico “B” , contendo estudo sobre os sistemas nacionais de educação técnica e profissional dos países membros do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai). (Atividades 4 a 6)
Documento Técnico “C” , contendo sistematização das discussões e resultados do Seminário sobre Educação Técnica e Profissional do Mercosul (Atividades 7 a 9)
Documento Técnico “D” , contendo proposta de projeto-piloto para escolas interculturais de fronteira no âmbito do Setor Educacional do Mercosul (Atividades 10 a 12)

CUSTO

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 81.000,00 (noventa e oito mil reais), para um período de até 9 (nove) meses. O valor total será dividido em 4 parcelas, que obedecerão ao cronograma de entrega dos produtos, abaixo, estando o pagamento condicionado à aprovação dos mesmos.

CRONOGRAMA DE PRODUTOS E PAGAMENTO

Produto	Prazo de entrega	Valor
Documento Técnico “A”	40 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Documento Técnico “B”	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Documento Técnico “C”	190 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Documento Técnico “D”	270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 72.000,00

REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Qualificação Mínima (eliminatório):

- Diploma de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (eliminatório).
- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas/programas governamentais em educação (eliminatório).
- Certificado de língua espanhola, nível intermediário (eliminatório e classificatório)

B. Qualificação Desejável (classificatório):

- Elevada experiência profissional em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.
- Conhecimento sobre políticas e programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação
- Conhecimento sobre cooperação internacional em educação
- Conhecimento sobre blocos regionais e suas ações, programas e projetos em educação (especialmente o Setor Educacional do Mercosul)
- Certificado de língua espanhola, nível avançado

INSUMOS AO TRABALHO

- a) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- b) Apoio da equipe técnica na interlocução com instituições estrangeiras;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões; e
- d) Disponibilização de informações sob domínio da Assessoria Internacional sobre os temas.

PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos no **Modelo Padrão** para o endereço eletrônico: ai.unesco@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, no campo assunto o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

O processo seletivo de que trata este Termo de Referência – TOR consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; e 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar aos candidatos que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por e-mail, em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

AValiação DO CANDIDATO

Crítérios a serem avaliados

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação acadêmica (eliminatório e classificatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Eliminatório
Especialização <i>lato sensu</i> na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	12 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
TOTAL	Até 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Certificado do idioma espanhol, sendo 5 pontos para nível Intermediário e 10 pontos para nível Avançado	Até 10 pontos
TOTAL	Até 10 pontos

Experiência profissional (caráter classificatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 20 pontos)	PONTUAÇÃO
5 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.	5 pontos
De 5 a 7 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.	10 pontos
De 7 a 9 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.	15 pontos
De 9 a 10 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas/programas governamentais em educação.	20 pontos
TOTAL	Até 20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade? Se expressa bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio?	Até 8 pontos
Possui conhecimento sobre políticas e programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação?	Até 12 pontos
Possui conhecimento sobre cooperação internacional em educação?	Até 15 pontos
Possui conhecimento sobre blocos regionais e suas ações, programas e projetos em educação (especialmente o Setor Educacional do Mercosul)?	Até 20 pontos
TOTAL	Até 55 pontos